

RESOLUÇÃO Nº 017/2023

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a Portaria de Consolidação N.º 6, de 28 de setembro de 2017, de consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS N.º 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art.8º da Emenda Constitucional nº126 de 2022.

Considerando o OF/SMS Nº132/2023, solicitando a aprovação do Projeto Técnico para Aquisição de 01 (um) veículo de transporte sanitário, Ambulância Tipo A – simples remoção com o recurso de Emenda Parlamentar Federal do município de Laranja da Terra/ES, sob a Proposta Nº14790.2510001/23-010 no valor de R\$ 323.812,00(trezentos e vinte e três mil oitocentos e doze reais), junto ao Ministério da Saúde;

Considerando a reunião da Câmara Técnica do dia 07 de junho de 2023 e reunião de CIR Metropolitana realizada em 15 de junho de 2023, que deliberaram sobre o tema.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a solicitação do Projeto Técnico para cadastro de recurso federal proveniente da Emenda Parlamentar Nº14790.2510001/23-010, para Aquisição de 01 (um) veículo de transporte sanitário, Ambulância Tipo A-simples remoção, por Emenda parlamentar do município de Laranja da Terra- ES.

Art. 2º - Encaminhar a CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica(ES), 19 de junho de 2023.


SIGRID STUHR

Sigrid Stuhr
Secretária de Saúde
PMSL 00417

Secretária Municipal de Saúde de Santa Leopoldina – ES
Coordenadora da CIR Metropolitana